



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada Resolução nº 76-2016 - Crédito Suplementar

E-Mail: coordenacao@arssparana.com.br

85601-090 – Rua Antonio Carneiro Neto, 801– Francisco Beltrão – PR



PUBLICADO

JORNAL 05/11/16
DIOEMS _____
TCE _____
SITE ARSS _____

RESOLUÇÃO Nº 76/2016

Data: 18/10/2016

Ato 150

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

RESP
HELIO MANOEL ALVES, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 88/2015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2016, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.002	SERVIÇO DE SAÚDE	
10.302.0002.2002	Centro regional de especialidades	
3.3.90.39.00.00(180)(001)	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 230.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0002.2002	Centro regional de especialidades	
3.3.90.30.00.00(150)(001)	Material de consumo	R\$ 20.000,00

01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0002.2002	Centro regional de especialidades	
3.3.90.36.00.00(160)(001)	Outros serviços de terceiros pessoa física	R\$ 20.000,00

01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0003.2003	Serviço de reabilitação	
3.3.90.39.00.00(330)(001)	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 70.000,00

01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0004.2004	Atendimento mãe paranaense	
3.3.90.30.00.00(400)(001)	Material de consumo	R\$ 5.000,00

01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0004.2004	Atendimento mãe paranaense	
3.3.90.39.00.00(440)(001)	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 65.000,00

01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0005.2005	Centro de apoio psicossocial - CAPS	
3.3.90.39.00.00(530)(001)	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 50.000,00



Associação Regional de Saúde do Sudoeste
Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada Resolução nº 76-2016 - Crédito Suplementar
E-Mail: coordenacao@arssparana.com.br
85601-090 – Rua Antonio Carneiro Neto, 801– Francisco Beltrão – PR



Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 18 de outubro de 2016


HELIO MANOEL ALVES
Presidente

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Segunda-Feira, 07 de Novembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1225

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 76/2016 - Data: 18/10/2016

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências: HELIO MANOEL ALVES, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 88/2015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º—Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2016, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.002	SERVIÇO DE SAÚDE	
10.302.0002.2002	Centro regional de especialidades	
3.3.90.39.00.00(180)(001)	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 230.000,00

Art. 2º—Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0002.2002	Centro regional de especialidades	
3.3.90.30.00.00(150)(001)	Material de consumo	R\$ 20.000,00
01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0002.2002	Centro regional de especialidades	
3.3.90.36.00.00(160)(001)	Outros serviços de terceiros pessoa física	R\$ 20.000,00
01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0003.2003	Serviço de reabilitação	
3.3.90.39.00.00(330)(001)	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 70.000,00
01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0004.2004	Atendimento mãe paranaense	
3.3.90.30.00.00(400)(001)	Material de consumo	R\$ 5.000,00
01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0004.2004	Atendimento mãe paranaense	
3.3.90.39.00.00(440)(001)	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 65.000,00
01.002	SERVIÇO DE SAUDE	
10.302.0005.2005	Centro de apoio psicossocial—CAPS	
3.3.90.39.00.00(530)(001)	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 50.000,00

Art. 3º— Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 18 de outubro de 2016

HELIO MANOEL ALVES - Presidente

Cod209507

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 C.E.C.: 77.880.102.0001-73 Fone: (46) 3563-1610

Av. Brasil, 768
 Maria Márcia K. Corrêa
 Escrivente
 CPF: 152.375.539-48

Antonio Duarte Nunes
 Escrivente
 CPF: 802.956.499-87

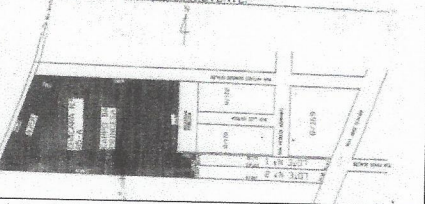
EDITAL

ANTONIO DUARTE NUNES - Escrivente do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

FALZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se encontram depositados nesta Serventia, à Av. Brasil, 768, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR, o Projeto do **DESMEMBRAMENTO** da Sub Urbana n.º 85-A, Subdivisão da chácara 85, situada na Rua João Scalon (antiga Rua Padre José de Anchieta), da Planta geral desta cidade, com uma área de 21.737,75m² (vinte e um mil e setecentos e trinta e sete metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), matriculada sob n.º 11.398 liv. 2, deste Ofício, oriundo e lote urbano n.º 791, com uma área de 1.490,38m² e lote urbano n.º 02, com uma área de 1.779,91m², e ficando a Sub-Urbana chácara n.º 85-A, com uma área remanescente de 18.467,46m² da qual 3.000,00m² fica como área de preservação permanente, de propriedade do **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, tudo em conformidade com o que determina o Art. 19, da Lei Federal n.º 6.766, de 19/12/79, e demais documentos exigidos pelo Art. 18 da cidade lei, e Decreto Municipal n.º 3.345/2016, os quais ficam encaminhados ao exame dos interessados, havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas a esta Serventia, no prazo de 15 dias, contados da última publicação.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2016

ANTONIO DUARTE NUNES
ESCRIVENTE



ARSS
 ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
 CNPJ 00.333.678/0001-98 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
 Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Avordal
 CEP 85.601-090 - Francisco Beltrão - PR
 RESOLUÇÃO Nº 76/2016
 Data: 18/10/2016

Stimula - Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

HELIO MANOEL ALVES, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 98/2015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2016, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.002 SERVIÇO DE SAÚDE
10.302.0002.2002 Centro regional de especialidades
3.3.90.39.00.00(100)(001)Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 230.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.002 SERVIÇO DE SAÚDE
10.302.0002.2002 Centro regional de especialidades R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00.00(150)(001) Material de consumo R\$ 20.000,00

01.002 SERVIÇO DE SAÚDE
10.302.0002.2002 Centro regional de especialidades R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00.00(160)(001)Outros serviços de terceiros pessoa física R\$ 20.000,00

01.002 SERVIÇO DE SAÚDE
10.302.0003.2003 Serviço de reabilitação
3.3.90.39.00.00(330)(001) Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 70.000,00

01.002 SERVIÇO DE SAÚDE
10.302.0004.2004 Atendimento mãe paraense
3.3.90.30.00.00(400)(001) Material de consumo R\$ 5.000,00

01.002 SERVIÇO DE SAÚDE
10.302.0004.2004 Atendimento mãe paraense
3.3.90.39.00.00(440)(001) Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 65.000,00

01.002 SERVIÇO DE SAÚDE
10.302.0005.2005 Centro de apoio psicossocial - CAPS
3.3.90.39.00.00(530)(001) Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 50.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 18 de outubro de 2016

HELIO MANOEL ALVES
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2016

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 22 de novembro de 2016, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por LOTE, que tem por objeto a Contratação de empresa para disponibilização de uma Central de Controle e de fâixas para fiscalização eletrônica por excesso de velocidade do tipo fixo e tipo fixo com display visualizador de velocidade medida denominada lombada eletrônica, e equipamento tipo portátil fotográfico, incluindo o envio através de rede de comunicação de dados das imagens geradas, dados estatísticos de tráfego e de mais condições expressas, a seguir em pontos críticos nas rodovias do município de Francisco Beltrão/PR, incluindo a execução dos serviços de engenharia necessários à instalação física dos equipamentos e da infraestrutura tecnológica necessária para a perfeita execução dos serviços.

Data para entrega de documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 22 de novembro de 2016, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões da administração, no paço da Prefeitura Municipal - térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1090 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.

Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br/licitações, no mesmo endereço, anexo ao Edital. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107

Francisco Beltrão, 03 de novembro de 2016.

Nádia Ap. Dall Agnol
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2016 PROCESSO 182/2016 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS MATERIAIS PERMANENTES PARA USO NA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, toma público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 21 de Novembro de 2016, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO PRESENCIAL para aquisição de equipamento de informática.

Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.
A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos moldes, adendos

e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 04 de Novembro de 2016, no horário comercial.
 Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo email licitacao@salto-dolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 04 de Novembro de 2016.

Fabiano Romani
Presidente CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2016

OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalares.
CONTRATADO: DAMEDI DIAMBIROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS
CNPJ: 06.368.320/0001-05
VALOR: 78.333,90
VIGENCIA: 04/11/16
FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 04 de novembro de 2016.

Maurício Baú
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2016

OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalares.
CONTRATADO: MEDICAMENTOS AZ ERBLI EPP
CNPJ: 09.676.259/0001-98
VALOR: 29.309,90
VIGENCIA: 04/11/16
FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 04 de novembro de 2016.

Maurício Baú
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2016

OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalares.
CONTRATADO: ECOFARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.477.585/0001-32
VALOR: 174.962,70
VIGENCIA: 04/11/16
FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 04 de novembro de 2016.

Maurício Baú
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2016

OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalares.
CONTRATADO: ALTERNMEDMATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 06.802.002/0001-02
VALOR: 79.727,24
VIGENCIA: 04/11/16
FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 04 de novembro de 2016.

Maurício Baú
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2016

OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalares.
CONTRATADO: DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 11.776.334/0001-78
VALOR: 122.726,35
VIGENCIA: 04/11/16
FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 04 de novembro de 2016.

Maurício Baú
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2016

OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalares.
CONTRATADO: DITOMAR COMERCIO D E PRODUTOS MEDICOS ERETIME
CNPJ: 18.944.978/0001-74
VALOR: 122.726,35
VIGENCIA: 04/11/16
FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 04 de novembro de 2016.

Maurício Baú
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 167/2016.

SÚMULA: - Concede férias regulares aos servidores municipais abaixo especificados, e dá outras providências.
MAURICIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;
R E S O L V E:
 Art. 1º - Conceder férias regulares aos servidores municipais, abaixo especificados:

NOME	ADMISSÃO	FUNÇÃO	PERÍODO ACQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Atanir dos Santos Maduro	03/04/2007	Auxiliar de Serviços Gerais 40hrs	2014 a 2015	09/11/16 a 02/12/16
Eira Ap. Silveira Haverro	01/07/2002	Auxiliar de Enfermagem 40hrs	2015 a 2016	01/11/16 a 30/11/16
Emilia de Fatima de Oliveira Rosa	03/04/2007	Recepcionista 40hrs	2015 a 2016	01/11/16 a 30/11/16
Gilmar Maroni	01/08/1983	Servente Pedreiro 40hrs	2015 a 2016	01/11/16 a 30/11/16
Heloy Bernard Sant	01/07/2007	Enfermeira Aprimorada 40hrs	2013 a 2014	01/11/16 a 30/11/16
Jana Regina Benetti Hinkel	02/04/2012	Fisioterapeuta 20hrs	2014 a 2015	01/11/16 a 30/11/16
Jose Francisco de Paula	01/02/2012	Auxiliar de Serviços Gerais 40hrs	2015 a 2016	01/11/16 a 30/11/16
Liliane Kuntz	01/02/2012	Farmacêutica 40hrs	2014 a 2015	01/11/16 a 30/11/16
Rosemari Ap. Luchemborg Vassao	05/11/2007	Auxiliar Dentista 40hrs	2015 a 2016	01/11/16 a 30/11/16
Valmir Weber	01/08/1990	Técnicia Anestesiologia 40hrs	2014 a 2015	01/11/16 a 02/12/16
Zeni da Luz Trechdo Galon	02/01/1990	Agente de Saúde 40hrs	2015 a 2016	01/11/16 a 30/11/16

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 04 de novembro de 2016.

Maurício Baú
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 168/2016.

SÚMULA: - Concede férias prêmio aos servidores municipais abaixo especificados, e dá outras providências.
MAURICIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;
R E S O L V E:
 Art. 1º - Conceder férias prêmio aos servidores municipais, abaixo especificados:

NOME	ADMISSÃO	FUNÇÃO	PERÍODO ACQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Ernestina de Oliveira Toscan	01/03/1990	Professora 20hrs	02/01/2001 a 01/01/2006	07/11/2016 a 04/02/2017

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 04 de novembro de 2016.

Maurício Baú
Prefeito Municipal

Nome	Data de Nascimento	Função	Data de Admissão	Data de Término
Gilmar Gavenda	13/08/1990	Servente de Pedreiro 40hrs	13/08/2011	01/11/2016
Lucas Ferrari	01/03/1989	Auxiliar de Enfermagem 40hrs	12/08/2016	29/01/2017
Lucas Ferrari	01/03/1989	Auxiliar de Enfermagem 40hrs	28/02/2007	29/01/2017
Lucas Ferrari	01/03/1989	Auxiliar de Enfermagem 40hrs	01/03/2007	30/01/2017
Luiz de Andrade Farias	02/01/1990	Auxiliar de Serviços Gerais 40hrs	28/02/2012	29/04/2017
Nádia Maria Romani Basso	01/08/2001	THD 40hrs	01/01/2003	01/10/2016
			01/01/2008	29/12/2016
			01/08/2011	01/11/2016
			31/07/2006	29/01/2017

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 04 de novembro de 2016.

Maurício Baú
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO 052/2016; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FIORENTINA VEICULOS LTDA, LOCALIZADA NA RUA SENADOR ATILIO FONTANA Nº 1.299, CENTRO SUL - DOIS VIZINHOS-PR, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 72.421.936/0001-05, PARA REALIZAR REVISÃO PERIÓDICA DO FIAT STRADA PLACAS AZJ 1675 REVISÃO DOS 25.000 KM, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. FORNECEDOR: FIORENTINA VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 72.421.936/0001-05, com sede na RUA SENADOR ATILIO FONTANA, 1299 LOJA II - CEP: 85660-000 - BAIRRO: CENTRO CIDADIEUJF: São Jorge d'Oeste/PR, CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; VALOR - R\$ 509,03 (quinhentos e nove reais e três centavos). RECONHECIMENTO: 04/11/2016, por Ivanir da Silva, Secretário de Administração; RATIFICAÇÃO: 04/11/2016, pelo Sr. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste - Paraná.

EXTRATO DE INEVIABILIDADE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO 028/2016; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A. LOCALIZADA A BR 277, KM 594 - CENTRO - CASCAVEL - PR CNPJ Nº 76.527.951/0005-09 PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA REVISÃO DE 2.500 HORAS DA MOTONVELICULOSA CATERPILLAR 120H PERTENCENTE A SECRETARIA DE VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, FORNECEDOR: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 76.527.951/0005-09, com sede na RODOVIA FEDERAL BR 277, S/Nº KM 594 - CEP: 85803127 - BAIRRO: JARDIM MARIA LUÍZA CIDADEUJF: Cascavel/PR, CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93; VALOR ESTIMADO - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); RECONHECIMENTO: 04/11/2016, por Ivanir da Silva, Secretário de Administração; RATIFICAÇÃO: 04/11/2016, pelo Sr. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste - Paraná.

Decreto n.º 2321/2016
 Decreto que autoriza as repartições públicas municipais de São Jorge D'Oeste, e dá outras providências.
 Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º. Decreto Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no dia 14 de novembro, em razão do feriado luto a Proclamação da República, no dia 15 de novembro, voltando suas atividades normais no dia 16 de novembro de 2016.

Art. 2º. Fica revogada as disposições em contrário.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito

Prefeitura Municipal de Verê

Decreto Nº 118/2016
 Data: 26/10/2016

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2016.
OS CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NO PARAGRAFO 2º DO ART. 167 DA C.F.E.N. NAS LEIS MUNICIPAIS 37/2015,
DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o exercício de 2016 no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) nas seguintes dotações orçamentárias:
 03.0005 OPERACIONAL - MATERIAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO
 005 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.0009.2040 Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF
 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros P.Jurídica R\$ 180.000,00 Fonte: 00495

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar será utilizado os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação nas seguintes fontes de recurso:

Fonte	Valor
00495	R\$ 180.000,00

Art. 3º. Fica ajustados os anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações do presente decreto.

Art. 4º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a vinte e cinco de outubro de dois mil e dezesseis.

Art. 5º. Fica ajustados os anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações do presente decreto.

Art. 6º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a vinte e cinco de outubro de dois mil e dezesseis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 26 de Outubro de 2016.

Osvaldo
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vitorino

Decreto Nº 3750/2016
 Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação Municipal,
DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada a Maria Margarida Tomazini, portadora da cédula de identidade nº 12/R-818.323 expedida pela SSP/SC e CPF nº 430.806.189-04, do cargo de Gerente de Desenvolvimento da Cultura do Quadro Único do Município de Vitorino, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2016.

Juarez Votri
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 204/2016 PREGÃO ELETRÔNICO 83/2016: Partes Município de Vitorino CNPJ 76.995.463/0001-00 e a empresa - BSH REFRIGERACAO LTDA-EPP - CNPJ sob nº 06744639/0001-70-objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA USO NA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 83/2016. Vigência: 03/11/2017. Dotação Orçamentária: 105-295 - Valor total R\$ 24.828,89 Vitorino, em 04/11/2016. Assinaturas JUAREZ VOTRI - Contratante Município de Vitorino - BSH REFRIGERACAO LTDA-EPP - ALTAIR STEFANO

Extrato do Contrato nº 205/2016 PREGÃO ELETRÔNICO 83/2016: Partes Município de Vitorino CNPJ 76.995.463/0001-00 e a empresa - COMERCIO DE MOVEIS PAGNONCELLI LTDA-EPP - CNPJ sob nº 08127487/0001-54-objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA USO NA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 83/2016. Vigência: 03/11/2017. Dotação Orçamentária: 105-295 - Valor total R\$ 4.298,00 Vitorino, em 04/11/2016. Assinaturas JUAREZ VOTRI - Contratante Município de Vitorino - COMERCIO DE MOVEIS PAGNONCELLI LTDA-EPP - CEZAR AUGUSTO ZANDER